MINISTÉRIO DA DEFESA	
EXÉRCITO BRASILEIRO	Pag Nr
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	01
(Comissão Superior de Economia e Finanças/1955)	
BOLETIM INTERNO Nr 033	

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 16 Fev 07 Sex

Of D	2º Ten Escobar	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	3° Sgt Machado	- CPEx
Aux Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Brum	- CPEx
Cb Gd	Cb Eduardo Leite	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Itamar	- DGO
Sd Gd (P1)	Sd Paulo - SEF; Eterno - SEF; Tomaz	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Ricardo - DGO; Jhefferson - DCont; Eduardo Gomes	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Rauny	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Gomides	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd Pablo - 11a ICFEx; Wilker - CPEx; Anderson	- DGO

2ª PARTE - INSTRUCÃO

FORMATURA SEMANAL - Realização

1. <u>Sequência de eventos</u>

- a. No dia 13 de fevereiro de 2007, às 0910 horas, no Saguão 31 de Março do Quartel-General Marechal Bittencourt, foi realizada uma formatura semanal desta Secretaria, que teve por finalidades cumprimentar os aniversariantes do período de 13 a 20 Fev 07, ler alusivo ao Dia do Serviço de Assistência Religiosa do Exército SAREx, comemorado nesta data, e apresentar militares movimentados para esta Secretaria. O evento foi presidido pelo Exmo Sr Gen Ex Paulo César de Castro, Secretário de Economia e Finanças, que estava acompanhado dos senhores Subsecretário, Diretores e Chefes de OMDS. Encontravam-se em posição de destaque o retrato do Frei Orlando patrono do SAREx e Cap Capl Pastor João Luís Bolla, representante do Serviço de Assistência Religiosa do Exército.
- b. A solenidade obedeceu à seguinte sequência: recepção à mais alta autoridade; apresentação da tropa; cumprimento aos aniversariantes; apresentação do Maj Couto, da D Aud, do Cap Johnson, do CPEx, do 1º Sgt Brum, do CPEx e do 1º Sgt Gilson, da 11ª ICFEx; leitura do alusivo ao Dia do Serviço de Assistência Religiosa do Exército pela 2º Ten Thaís Madureira, da D Cont; palavras do Sr Secretário e retirada da mais alta autoridade.

2. Alusivo ao Dia do Serviço de Assistência Religiosa do Exército

A tradição religiosa em nosso país, fazia com que os clérigos acompanhassem os soldados nas guerras travadas nos primórdios da história do Brasil. Nos intervalos dos confrontos, sacerdotes e combatentes reuniam-se para prestar o culto a Deus. Esse ritual era regulado pela Repartição Eclesiástica do Exército Imperial, fundada

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 033, de 15 Fev 07

em 24 de dezembro de 1850 e encarregada de proporcionar assistência religiosa às tropas brasileiras. Entretanto, com o advento do regime republicano e a separação de Estado e Igreja, os serviços espirituais no meio castrense foram abolidos, temporariamente.

Décadas depois, precisamente no ano de 1944, fase em que o Brasil preparava a Força Expedicionária Brasileira para combater na Itália, foi restabelecido o serviço de amparo espiritual à tropa. Criava-se, naquela ocasião, o Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas, oportunidade em que foram nomeados os primeiros capelães do Exército, Marinha e Aeronáutica.

Desde a criação do Serviço de Assistência Religiosa (o SAREx), capelães vêm prestando os mais relevantes serviços ao bem-estar espiritual dos militares do Exército e de seus familiares. Compartilhando a fé divina com os que professam outras crenças religiosas, os capelães militares têm acompanhado e confortado nossas tropas em todas as situações em que se fazem necessário.

O Exército Brasileiro comemora, no dia 13 de fevereiro, o Dia do Serviço de Assistência Religiosa e homenageia, dentre tantos capelães militares que se dedicaram a assistir espiritualmente seus irmãos de farda, o capitão e frade franciscano Antônio Álvares da Silva, o Frei Orlando.

Frei Orlando, um dos padres católicos que integraram a Força Expedicionária Brasileira, nasceu em 13 de fevereiro de 1913, na localidade Morada Nova, Município de Abaeté, Minas Gerais. Foi ordenado sacerdote em 24 de outubro de 1937. Sua ação nos campos de batalhas italianos foi uma luz a orientar nossos combatentes. Em 20 de fevereiro de 1945, às vésperas da Tomada de Monte Castelo, Frei Orlando quis visitar uma das companhias da linha de frente e acabou sendo vítima de uma fatalidade em uma rodovia perto da cidade de Bombiana: a arma de um "partiggiano" (membro da Resistência italiana ao nazifascismo) disparou por acidente e o matou aos 32 anos de idade.

Ao Frei Orlando bastaram sete meses de dedicação integral à assistência espiritual de nossas tropas nos campos da Itália para revelar, com seu exemplo de amor cristão e à causa democrática, as suas qualidades incomuns de pertinaz soldado e caridoso sarcedote.

No cumprimento de sua missão apostólica, não media sacrifícios. Imbuído de fé inquebrantável e de grande coragem foi admirado e respeitado pelos nossos combatentes, entre outros motivos, pelo seu reconhecido espírito ecumênico, revelado no respeito profundo às demais opções religiosas.

Em pouco menos de um ano de caserna, Frei Orlando evidenciou, de forma inquestionável, virtudes como abnegação, destemor e patriotismo, tornando-se modelo para todos aqueles que cumprem a dupla missão de soldados e guias espirituais dos componentes da família militar e testemunham o amor de Deus na condução da vida de cada um.

Pelos seus inegáveis méritos e pelo seu sacrifício, Frei Orlando é exemplo e paradigma para os capelães do Exército Brasileiro. Com inteira justiça foi instituído Patrono do SAREx pelo Decreto Nr 20.680, de 28 de fevereiro de 1946.

Atualmente, a tropa brasileira no Haiti conta com a assistência de um capelão militar, o 2º Ten José Ricardo Esteves Pereira.

Capelães militares! Presença constante junto à família militar nos momentos de festa e de dor.

A Secretaria de Economia e Finanças irmana-se no parabéns pelo Dia do Serviço de Assistência Religiosa do Exército!

Referências bibliográficas:

NE Nr 10.133, de 13 Fev 04; NE Nr 10.052, de 13 Fev 03; NE Nr 9.945, de 13 Fev 02; NE Nr 9.797, de 13 Fev 01; e NE Nr 9.651, de 13 Fev 00.

(Nota Nr 009-SG3/SEF, de 13 Fev 07)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 033, de 15 Fev 07

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

Transferência para a Reserva Remunerada - Transcrição

"Portaria 54-DCIP.11, de 13 Fev 07.

O Diretor de Civis, Inativos e Pensionistas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nr 761, do Comandante do Exército, de 02 Dez 03, e de acordo com o inciso I do Art 96 da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel de Infantaria (022478462-9) ADÉLIO DE SOUSA MARTINS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 9°, 10 e 34 da Medida Provisória Nr 2.215-10, de 31 Ago 01."

(Transcrito do DOU Nr 33, de 15 Fev 07, Seção 2)

Em consequência, excluo-o do estado efetivo desta Secretaria permanecendo adido enquanto aguarda a data do seu desligamento e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. Alteração de Praça

Prorrogação de Tempo de Serviço - Transcrição

"Nos requerimentos em que as praças abaixo relacionadas solicitaram prorrogação de tempo de serviço, dei o seguinte despacho:

Deferido. Com amparo nos Art 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto 57.654, de 20 Jan 66, combinado com os Art 9° e 15 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Portaria Nr 600-Cmt Ex, de 07 Nov 00.

Reengajamento por 01 (um) ano, a contar de 02 Set 06:

Grad	Nome	OM	Claro	Referenciação
Sd	Élson Gonçalves	SEF	0054	44.3200.000.000

(Transcrito do Adt Nr 001 Esc Pes/11-SPM ao Bol R/11^a RM Nr 006, de 08 Fev 07)

c. Diversos

1) Parecer Médico - Aprovação

Considerando a impossibilidade de cumprir o prescrito no Prf 4º do Art 417 do RISG, face à inexistência de Oficial Médico nesta OM:

- a) Aprovo o parecer médico emitido pelo Hospital Pacini, nos seguintes termos: "Sou de parecer que o Cb Silvio Rapouso Simões convém usar óculos escuros quando estiver exposto ao sol, por tempo indeterminado."

 (Nota Nr 020-SG4/PSau/SEF, de 14 Fev 07)
- b) Aprovo o parecer médico emitido pelo HFA, nos seguintes termos: "Sou de parecer que o Sd Gleiton de Souza Adão convém ser dispensado em domicílio, por 04 (quatro) dias, a contar de 13 Fev 07."

(Nota Nr 018-SG4/PSau/SEF, de 13 Fev 07)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 033, de 15 Fev 07

Pag Nr 04

c) Aprovo o parecer médico emitido pelo HFA, nos seguintes termos: "Sou de parecer que o Sd Virgilio Pereira de Araújo Neto convém ser dispensado em domicílio, por 15 (quinze) dias, a contar de 07 Fev 07."

(Nota Nr 021-SG4/PSau/SEF, de 14 Fev 07)

2) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde pela JISGu/BSA, para fins de prorrogação de tempo de serviço e verificação de aptidão física, os militares abaixo relacionados, todos desta Secretaria:

a) Prorrogação de Tempo de Serviço

- Sd Raimundo Batista de Sousa Junior;
- Sd Patrício Barbosa Lagares;
- Sd Ronaldo Santos de Souza;
- Sd Antonio Luis Matias de Andrade;
- Sd Clebson Rogério Romeiro de Lima;
- Sd João Paulo Deodato da Silva;
- Sd Dimas Rocha Júnior; e
- Sd Tiago Moreira Gama.

(Nota Nr 009-SG1.4/SEF, de 14 Fev 07)

b) Verificação de Aptidão Física

- Sd Virgilio Pereira de Araújo Neto.

(Nota Nr 019-PSau/SEF, de 13 Fev 07)

3) Pregoeiro e Equipe de Apoio - Designação

a) Designo, de acordo com o previsto no Inciso II, Art 7º do Decreto Nr 3.555, de 08 Ago 00 e Decreto Nr 5450, de 31 Maio 05, para exercerem a função de Pregoeiro e comporem as Equipes de Apoio, durante o exercício de 2007 os militares abaixo relacionados:

(1) Pregoeiros:

- Cap Alessandro Marcello de Almeida Côrtes SEF;
- 1° Ten Magno Antônio da Silva SEF; e
- 2° Ten Pedro Henrique Fricke SEF.

(2) Equipe de Apoio:

- 1º Ten Marcio Antônio Amite SEF;
- ST Cláudio José Ferreira Lopes SEF;
- 1° Sgt Gilson Antonio de Araújo SEF; e
- Cb César Augusto Pereira da Silva SEF.

b) Em caso de Pregão Presencial:

- (1) a SG3/SEF deverá providenciar a instalação do sistema de som e microfones;
- (2) a SG5/SEF deverá instalar os pontos de rede, microcomputadores e impressoras necessárias a condução do certame; e

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 033, de 15 Fev 07

Pag Nr 05

(3) a A1/SEF deverá designar um advogado para assistir à sessão do Pregão e prestar assessoramento ao Pregoeiro.

(Nota Nr 001-SSLC/SG4/SEF, de 08 Fev 07)

4) Comissão Permanente de Licitação (CPL) - Nomeação

- a) Nomeio de acordo com o Art 51 da Lei Nr 8.666/93 e Art 24 da Port Min Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), Alessandro Marcello de Almeida Côrtes Cap Int para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEF, para o exercício do ano de 2007.
 - b) Nomeio ainda os seguintes membros à referida Comissão:
 - Adjunto: Magno Antônio da Silva 1º Ten QCO SEF;
 - 1º Secretário: Pedro Henrique Fricke 2º Ten OTT SEF; e
 - 2º Secretário: Gilson Antonio de Araújo 1º Sgt MB SEF.

(Nota Nr 001-SSLC/SG4/SEF, de 08 Fev 07)

5) Pesquisa de Preço de Mercado - Designação

- a) Designo de acordo com o Prf 1º, Inciso V do Art 15 da Lei Nr 8.666/93 Licitações e Contratos da Administração Pública, para realizarem pesquisa de preço de mercado de bens e/ou serviços contendo no mínimo 3 (três) cotações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da relação de itens a serem licitados a serem entregues pela Subseção de Licitações e Contratos (SSLC), os militares abaixo relacionados, nos meses de fevereiro, março e abril de 2007:
 - 2º Ten OTT Alessandra de Souza Ramos D Aud; e
 - 2º Ten OTT Bruno André Stieltjes DGO.
- b) A Subseção de Manutenção e Transporte (SSMT) deverá colocar à disposição dos oficiais nos dias de pesquisa uma viatura e motorista.

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, os oficiais nomeados e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota Nr 010-FA/SG4/SEF, de 13 Fev 07)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Pagamento de Despesa de Exercício Anterior - Requerimento - Despacho do OD/SEF

- 1) Requerimento em que o Servidor Civil Francisco Roberto Lobo dos Santos, da SEF, requer o ressarcimento correspondente ao pagamento relativo à incorporação de um quinto (dois décimos) do cargo em comissão, código DAS-102.2, a contar de 28 Maio 01.
- 2) Considerando que o direito requerido encontra-se materializado no Adit DCIP ao Bol DGP Nr 051, de 20 Dez 06, bem como no Boletim Interno da SEF Nr 010, de 15 Jan 07, e nas Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 1.054, de 11 Dez 97, o OD da SEF deu o seguinte despacho:
- a) após estudo, reconheço a dívida, à luz dos documentos apresentados e, também, a obrigação do seu pagamento, observando não ter havido negligência por parte da administração; e
 - b) publique-se o presente despacho em BI, informe-se ao CPEx para as providências decorrentes e

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 033, de 15 Fev 07

arquive-se o processo na SG1/SEF.

(Nota Nr 073-SG1.2/SEF, de 12 Fev 07)

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

b. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que a 1º Ten Carmen Silva Soares Fonseca Guimarães, requer o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei Nr 7963, de 21 Dez 89, por estar abrangida pelo Prf 2º do Art 1º da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 90, dei o seguinte despacho:

Deferido. Por completar em 27 Fev 07, 07 (sete) anos de efetivo serviço - conforme discriminações a seguir, quando será licenciada "ex-officio" por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária) no valor de 07 (sete) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento da interessada.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Carmen Silva Soares Fonseca Guimarães;
- Filiação: Homero Mateus Fonseca e Acilia Soares Fonseca;
- Identidade Militar: 113989524-5 MD/EB:
- PREC/CP: 30/4355228;
- CPF: 493.292.781-91;
- PASEP: 1.704.345.465-2:
- Banco: Banco do Brasil Agência: 4596-9 C/C: 13469-4;
- Endereço: QI 25, BL "N", Apto 602, Guará II Brasília/DF;
- Posto/Graduação: 1º Ten;
- Data de Praça: 28 Fev 00;
- Período e OM onde prestou Serviço Militar inicial (obrigatório);

28 Fev 00 a 27 Fev 01 01a 00m 00d D Cont;

- Prorrogações do tempo de serviço e OM onde serviu;

28 Fev 01 a 27 Fev 02	01a 00m 00d	1 ^a CPEx;
28 Fev 02 a 27 Fev 03	01a 00m 00d	2 ^a CPEx;
28 Fev 03 a 27 Fev 04	01a 00m 00d	3 ^a CPEx;
28 Fev 04 a 27 Fev 05	01a 00m 00d	4 ^a CPEx;
28 Fev 05 a 27 Fev 06	01a 00m 00d	5 ^a CPEx;
28 Fev 06 a 27 Fev 07	01a 00m 00d	6 ^a CPEx;

- Tempo computável para compensação pecuniária: 07a 00m 00d;
- Data do licenciamento: 27 de fevereiro de 2007.

(Nota Nr 069-SG1.2/SEF, de 09 Fev 07)

c. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados os dados bancários referente ao militar a seguir, para fins de pagamento:

- 2º Sgt Ricardo Furtado Aragão, da DAud, da Agência 02269, C/C 000 103 1112, para a Agência 2962-9, C/C 5630-8, ambas do Banco Bradesco S/A.

```
(Enc Nr 027-SG1/D Aud, de 08 Fev 07)
(Nota Nr 079-SG1.2/SEF, de 13 Fev 07)
```

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

d. Auxílio-Fardamento - Concessão

De acordo com a letra d) do inciso I do Art 2°, o inciso XII do Art 3°, a letra "h" da Tabela II do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01, combinado com os Art 63 e 64 do Decreto Nr 4.307, de 18 Jul 02, seja sacado

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 033, de 15 Fev 07

o auxílio-fardamento para o 1º Ten Jorge Henrique Renzler Fraga, desta Secretaria, por completar 03 (três) anos no mesmo posto, no dia 08 Mar 07.

(Parte S/N-SEF, de 07 Fev 07) (Nota 074-SG1.2/SEF, de 12 Fev 07)

Em consequência, a SG1/SEF efetue o saque em favor do militar.

e. Adiantamento da Primeira Parcela do Adicional Natalino - Concessão

No requerimento em que o 1° Sgt Gilvane Belarmino de Queiroz (PREC/CP 34 0946871), da DGO, solicita o adiantamento da primeira parcela do adicional natalino, o Ordenador de Despesas desta Secretaria deu o seguinte despacho:

Deferido: Concedo o adiantamento de acordo com o Art 7º e parágrafos 1º e 2º do Art 9º do Decreto-Lei Nr 2.310, de 22 Dez 86, combinado com a letra e) do Inciso II do Art 2º da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01, e com o parágrafo único do Art 82 do Decreto Nr 4.307, de 18 Jul 02, para o referido militar, que está previsto para gozar férias relativas ao ano de 2006, em março de 2007.

(MDO Nr 067-SG1/DGO, de 08 Fev 07) (Nota Nr 076-SG1.2/SEF, de 13 Fev 07)

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

f. Assistência Pré-Escolar - Cadastro

De acordo com o Art 8º das IR 70-17, seja implantado, nesta UA, para fins de cadastro e assistência préescolar, a menor a seguir, a contar de janeiro de 2007, conforme ficha-cadastro preenchida pelo militar.

- Giulia Matos Oliveira Pires, nascida em 22 Dez 06, dependente (filha) do 3º Sgt Elton Teixeira Pires, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).

(Enc Nr 08-SG1/CPEx, de 09 Fev 07) (Nota Nr 080-SG1.2/SEF, de 13 Fev 07)

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 16 Fev 07					
Classes	Quantitativos		asses Quantitativos Complementos		plementos
Efetivos	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade	
Oficiais	RR	01	CF	208	
ST e Sgt	RR	01			
Cb, Tf e Sd	QR	206]		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 16 Fev 07				
Café: 208	Almoço: 208	Jantar: 208		
	•			

(Nota Nr 047-Sv Aprv/SEF, de 15 Fev 07)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955)	Pag Nr 08
Cont BI Nr 033, de 15 Fev 07	

Gen Ex PAULO CESAR DE CASTRO

Secretário de Economia e Finanças